

Acta da reunião extraordinária

do dia 20 de Janeiro de 1981.

Em 20 de Janeiro do mês de Janeiro do ano de 1981, no momento o objecto em, nesta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal deste concelho, sob a Presidência do Senhor Benito Manuel Augusto Teixeira Lopes, os vogais senhores: António de Almeida Gomes, Daniel Pedro da Silva Coelho, José Adelino de Oliveira Almeida, Engenheiro José Luis de Costa Pereira da Silva, Doutor Manuel Ribeiro Lima e Doutor Fernando Belas Jacó e Jêco, Conselho, António Duarte Gelino de Azeite, segundo oficial municipal, serviu ao de cargo de Secretário.

Oliveira de Azeméis

Declarado aberta a reunião pelo Senhor Rocha, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos.

### Finanças Municipais:

Foi presente o balanço de movimento de finanças do 1.º trimestre de Janeiro em curso, tomando a Câmara conhecimento de que na Caixa Geral de Depósitos, se recetou 1.000.000,00 (um milhão) e com um custo de 1.000.000,00 (um milhão).

do o sessenta e cinco. Do pouco pinto o sotto foyor dos  
velhoes trezentos e sete mil setecentos trinta e seis escudos  
e setenta e cinco. De ceptas e foras oitenta e oito mil e setenta  
e tres escudos e setenta e cinco. Do pouco do foyor  
e habitacao de cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta  
e quatro escudos. Briticos e ceptas oitenta e oito mil e qu-  
tecentos e setenta e quatro escudos e cinquenta e cinco.

Concurso Para Ponta Ni-  
pas, Serralheiro e Desenhador. A Câmara deliberou abrir  
concurso, pelo prazo de trinta dias, para as vagas de, um portu-  
neiro, um serralheiro e um desenhador.

Construção de um muro  
em Cucujães Presentes suas propostas para a construção de um  
muro em betão, na freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou  
adjudicar a respectiva empreitada a Manuel António Leatius,  
residente em Santa Justa, da freguesia de freguesia pelo Pm-  
Portugal de cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco.

Outorga de uma Taça  
A Câmara deliberou atribuir uma taça, à Sociedade Collee-  
tipto de São Martinho da Gaudade, para ser disputada  
na campanha de mil e trezentos e trinta e um.

Resolução Turística de Aveiro  
Deliberado apresentar à Assembleia Municipal para apre-  
ciação e deliberação uma proposta do teor do diploma  
de racionalização turística elaborada pela Comissão  
nomeada para o efeito e que foi dirigida a esta Câmara  
pela Circular número mil e quatrocentos e setenta e sete  
oitenta da Assembleia distrital de Aveiro.

Beneficência e Paulmenta  
ção em calçada Portuguesa, de um caminho no lugar  
do Picoto em Cucujães. Presente em auto geral, para pa-  
ulmentação e beneficiação em calçada Portuguesa de um  
caminho no lugar do Picoto, em Cucujães, importando o  
referido auto no valor de duzentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta  
e seis escudos e cinquenta e cinco. A Câmara deliberou pagar.



Autos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de transgressão levantados pelo Guarda Nacional Republicano.

Manuel Gomes Leite, co-lugar da Idade, freguesia de São Vicente de Paiva, concelho de Ovar, por ocupar a via pública com depósito de maderas, no lugar do Vale Branco, freguesia de Cuijaes.

Luísa da Encarnação de Jesus, residente em Fátima de Balto, freguesia de Cuijaes, por deixar escapar para a via pública águas poluidoras provenientes de um tanque.

Rosa Tavares Henriques, residente em Caxarias, Caxite por deixar escapar para a via pública águas provenientes de uma fossa, causando mau cheiro.

Descontando pelo fiscal desta Câmara Alfredo Pêtilo de Castro os seguintes transgressores:

Auto de Aquino Couto, residente em Britanetas freguesia de Palmaz, por o transgressor ter ocupado a sua habitação, sem possuir licença. Foi deliberado demolir.

António de Faria Fonseca, residente em Bestelers, Póvoa do Varzim, por o transgressor ter reconstruído um muro de vedação e colocado manilhas no teto de uma entidade com uma rede na via pública. A Câmara tomou conhecimento.

José Fernandes Tavares, residente no Fátima, freguesia de Jovineiro, por o transgressor ter construído uma habitação sem possuir licença. Foi deliberado demolir.

Descontando pelo fiscal desta Câmara Manuel Tavares, os seguintes transgressores:

Abel Pereira da Silva, residente no Póvoa, freguesia de Paços, por ter construído uma oficina sem licença encontrando-se o mesmo ofício fora do alinhamento regulamentar. Foi deliberado demolir.

Manuel Rocha de Silva, residente em Caxarias, freguesia de Cuijaes, por o transgressor ocupar a via pública com depósito de materiais de madeira. A Câmara tomou conhecimento.







a Câmara deferiu os seguintes; Constantino Dourado da Silva, exercendo a actividade de Comércio por grosso de alimentos alimentícios, feite, com estabelecimento situado no lugar da Ribeira, freguesia de Lealães de Sines, para exercício de referida actividade comercial. e outros; Jaime de Fátima Dourado do lugar de Sândae, freguesia de Sândae este conselho, propriedade de fazenda de Sândae; para exercício de referida actividade

### Processo de Licenças de Habitação

Da Outrora: a Câmara tomou conhecimento dos seguintes pedidos para Licenças de Habitação, e depois de estudos deliberou que possuía os termos legais, e para o efeito realizou os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Dourado, Degenes no Dr. Manuel Francisco Azeiteiro Moreira, e Paulo Paes Alves, Comissários do Bombas Doluntários desta cidade para os seguintes requerentes:

Albercio Gonçalves Sousa, residente em Fátima de Sândae, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Antonio Pedro da Silva, residente em São Flaviano, Fátima, para um prédio sito no mesmo local.

António Valentim da Silva, residente em Casagães, Sândae, para um prédio sito no mesmo local.

César Correia de Oliveira, residente em Entre Serras, Nogueira do Crato, para um prédio no mesmo local.

Delfim Pena de Pêlo, residente em Somil, São Roque, para um prédio no lugar de Sândae da mesma freguesia de São Roque.

João Maria Lealães Soares da Costa, residente em Ourilosa, freguesia de UU, para um prédio no lugar da Ribeira, São Tiago de Alta UU.

João Maria Pereira, residente em Alpedrões, Casais, para um prédio sito no mesmo local.

José Luís Soares dos Reis, residente em Ferrelhos, Blomag, para um prédio no mesmo local.



Manuel Castro Marques sito Castro  
maes, residente em Rua Dos Juncalhos, para um prédio novo e atual.

Manuel Martinus Garcia, residente  
em Paqueta, Orsela, para um prédio no mesmo local.

Dorácio Rodrigues Pires, residente na  
Rua Duque de Saxe-Coburgo, solicitando a este eito no eido do  
Povo, para um prédio sito em Heliópolis, freguesia de Conceição.

### Processos de Execução Sanitária

Foram arde presentes as seguintes pedras para a execução sa-  
nitária, que a Câmara seio de estudar, deliberar eue prosseguir  
com termos legais, e para o eito responde os respectivos direitos:

Carolina Castro da Conceição, resi-  
dente em Jorje, freguesia de São Leopoldo de Góes, para  
um estabelecimento de Café, sito no mesmo local.

Ros Hercete Pereira de Ros Carvalho  
residente em Cabas, freguesia de Ob, respeitante a um prédio  
de Café sito respeitante a um estabelecimento de Café o que-  
jaula, sito no mesmo local.

### Obras Públicas:

Foram presentes as pedras para obras públicas se-  
guintes:

A. S. P. de Góes e Companhia  
de Engenharia, com sede em Curitiba, freguesia de São Roque,  
para conclusão de obras do processo que trata de e  
degradação e nome. a Câmara seio de estudar.

Abelio de Abel de Oliveira e  
Conceição, morador em Heliópolis, freguesia de Conceição,  
para construção de arcabouços, eido de eido o eido  
e abertura de um poço. a Câmara seio de estudar, de eido  
com a execução dos seguintes termos.

Abraão dos Góes, resi-  
dente em Anápolis, freguesia de Ob, para a abertura  
do seu processo eido de eido e três lotes, que se  
refere à construção de um prédio. a Câmara seio de estudar





por Fernando Costa Silva, residente em Figueiredo de Foz, para construção de uma moradia, no lugar de direito fequeric de Travençes. a Câmara deferiu, de acordo com a apresentação de planos de betão e docemente comprovativo de posse de terreno.

Antônio Ferreira de Azevedo, residente em Lugar de Góes, fequeric de Lousa, para construção de muro de vedação no mesmo local. a Câmara deferiu de acordo com reforços de serviços de águas, de acordo com o plano de concordância se do site meter.

Antônio de Oliveira Jordão, residente em Fátima, Loural, para revulção do seu processo de loteamento e parcelamento. a Câmara deferiu.

Antônio de Silva Tavares, residente na Rua Vasco da Gama, desta f.c., para abertura de um portal na Rua Francisco Soares, em direção de Lousa, desta f.c. a Câmara deferiu de acordo com reforços dos serviços de águas.

### Arquivo Municipal

Antônio de Azevedo de Azevedo, residente em Aldeia, fequeric de Lousa, para execução de obras do processo de loteamento e parcelamento. a Câmara deliberou deferir.

Antônio Tavares de Silva, residente em Aldeia, fequeric de Lousa, para construção de uma varanda coberta, substituição de telhas e cobertura, pintura, embocagem e pintura no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

Amândio da Silva, residente no lugar do Alto de Fátima, fequeric de São João de Fátima, para construção de continuação dos anexos já existentes para adega e garagem no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

Amélio dos Santos Silva, residente em Tramonca, Camegosa, para a ditaminação do processo de loteamento e parcelamento, para construção de uma varanda no nível do piso do chão elevado para



*Paulo Augusto*

sobre a case. A Câmara deliberou deferir.

Augusto de Almeida Pinto, residente em Areal, freguesia de Fajões, para a edificação do processo nº 142 quatrocentos cinquenta e oito / 1954. A Câmara deferiu, devendo apresentar projeto de planta e planta de betão e projeto elétrico.

Aurelio Juvenal da Silva, morador em Alentejo, com residência no lugar dos Fajões em São João de Ribeirão, como se em terreno no mesmo local, para construção de uma habitação e um muro de vedação. Foi deliberado, que o requerente deve apresentar nova documentação conforme parecer do arquiteto urbanista.

Basilio Pereira de Silva, residente em no lugar do Coto, freguesia de Soure, para rebocar um muro e levantar seis picos de tijolo. A Câmara deferiu.

Benjamin de Jesus Soares da Costa, residente em Alto de Fátima, freguesia de São João de Ribeirão, para construção de um prédio em regime de propriedade horizontal, no terreno número cinquenta de urbanização de Alto de Fátima. A Câmara deferiu, devendo apresentar planta de betão e documento comprovativo da posse do terreno e projeto elétrico.

Colosimo Ribeiro Costa, residente em Bagueta, Fajões, para revestimento do seu processo nº 142 sessenta e cinco em betão e areia. A Câmara deferiu.

Delfim Alves de Almeida residente em Paredes, Alentejo, para construção de uma habitação, um anexo e um muro e calçada e abertura de um pátio. A Câmara deliberou e revogou a deliberação da anteriormente, deferindo, e ficando salvaguardada que a Câmara e Junta de Freguesia não farão quaisquer puxes e estufas no futuro.

Isaias Tavares Paiva Gomes, residente em Cardeira, freguesia de Lezíria do Oeste, para

colocar em quiosque, recuperação de jornais e outros artigos no mesmo local. A Câmara deferiu.

João da Silva Mendes, residente no lugar de Jorge, São Tiago de Ribeira, para construção de um prédio no lugar do monte em São Tiago de Ribeira. A Câmara deferiu, de acordo com informações dos serviços técnicos, devendo apresentar cálculos de betão e documentação comprovação da posse de terreno.

Joaquim da Cunha Pereira, residente em São Nicolau, São Roque, para construção de um prédio no mesmo local. A Câmara deferiu, por não existir os afastamentos regulamentares.

Graduado Roberto da Cunha, residente em Jacupé de cima, Santa Rita, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu, devendo o alvará mencionar o caso no local pelo trabalho da Câmara.

José da Silva Júnior, residente na Venezuela, para construção de um habitação no lugar do Cavaleiro, freguesia de U. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão e documento comparativo da posse de terreno.

José de Jesus Oliveira Choupeiro, residente em França, para ampliação de habitação, em Avães freguesia de U. A Câmara deferiu por contrariar o Regulamento de Estradas e Caminhos Municipais Artigo sessenta e um da Lei do n.º 11 cento e dez.

José Pereira de Costa, residente no lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago de Ribeira, para construção de anexos. A Câmara deferiu.

José da Silva, residente em França, tendo como procurador, Silvano Luízes de Jesus Silva, para construção de casa de banho no seu prédio sito no lugar de Bemposta, freguesia do Povoado de Bemposta. A Câmara deliberou deferir.



*Manuel Almeida*

Manuel de Almeida Costa, morador no lugar de Candeias, freguesia de Madal, para aditamento ao seu processo n.º 191 e sete / sessenta e oito. A Câmara deferiu.

Manuel da Costa Deus, Quelzenha, com residência no lugar de Abellec, este vila, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos Serviços Reais.

Manuel Fernandes Lopes da Silva, residente no Sobral, freguesia de U. B., para construção de uma moxarda, no lugar de Fonte João, freguesia de U. B. A Câmara deferiu, avendo apresentado cálculos de betão e documento comprovativo de posse de terreno.

Manuel Fernandes de Oliveira, residente em Santo Justo, Couto de Cunejães, para construção de um muro no lugar de Reboreiros, da mesma freguesia. A Câmara deliberou que o requerente deverá esclarecer qual o motivo da construção do referido muro, se não possui no local qualquer habitação que os justifique.

Manuel Gomes Valente, residente em Cavacilha, Caneiros, para reavaliação do seu processo n.º 191 e sessenta e cinco / sessenta e sete. A Câmara deferiu.

Manuel de Oliveira Pinto, residente em Valverde, Douro, para reavaliação do seu processo n.º 191 e sessenta e oito / sessenta e oito. A Câmara deferiu.

Raúl Manuel de Sousa, Quelzenha na Veneza P., representado por seu pai José de Sousa, do lugar de Ferrelas em P. B., para construção de um muro de vedação no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo o requerido fazer esse muro.

Ricardo de Sousa Bastos, residente em Vale São, freguesia de P. B., para ampliação dos muros no mesmo local. A Câmara deferiu.

Tavares, Oliveira e Leite, residentes, com sede no lugar do Campo Longo, freguesia de Logadães do

Cravo, para justiça do seu processo fez-se e viu-se / se viu e vive, os elementos propostos pelos serviços técnicos. a Câmara deferiu.

Teotônio de Albuquerque, residente em Pósterias, Traouaça, para construção de muro de vedação e um barraco próprio no lugar de Caniços, freguesia do Pósterias do Sr. Bom Porto. A Câmara deferiu, no tocante ao muro de vedação que deverá situar-se a cinco metros do eito. Quanto ao barraco deverá apresentar um projecto esboçado.

Octávio Pósterias de Oliveira, residente em Sereuburgo, para construção de um prédio para seis moradas à margem do caminho (Rota) de Cacia para São Marcos. O requerente é representado por António Pósterias de Oliveira, residente em Sereje, freguesia de Cacia. Foi deliberado que o requerente deverá apresentar o plano ao processo, que contemple as alterações propostas pelos serviços técnicos.

### Loteamentos e Habilitações:

Foram presentes em seguida o povo para loteamentos e habilitações a seguir:

Alfonso da Cunha Alves, sgo António César Queiroz, Casaco, Comerciante, residente na Rua António da Alegria, desta freguesia de Oliveira de Azemeis, dono de um terreno de monte, sito no lugar da Lajeira, freguesia de Pósterias do Pósterias, deste concelho de Oliveira de Azemeis, dono de um terreno de monte, sito no lugar da Lajeira, freguesia de Pósterias do Pósterias, deste concelho de Oliveira de Azemeis, inscrito na matriz predial rústica de Pósterias com o número 205. Oll. Presentes o tenente esq. concedido por vale do Sobal, e desejando vender a Manuel da Silva Sousa, morador no lugar do Cão, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azemeis, uma parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados para construção urbana, com as seguintes confrontações: Norte com Amanso Costa Oliveira, Sul e Oeste com o vendedor e nascente com caminho público. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano o loteamento, de-



causo salvaguardado que a Câmara e Junta de freguesia, não façam no futuro quaisquer infra-estruturas.

Autónio Paes de Oliveira Castro, casado, residente em Alentejo, Jacinto, dono legítimo de um terreno de montado, no lugar de São Quilice, freguesia de Jorcião, o que no seu todo confronta; nascente com António de Azevedo e Silva, Alentejo, ponte com Domingos Tavares Júnior, norte com frei de Oliveira Castro Júnior e outro e do sul com António de Azevedo e Silva, Alentejo, e inscrito na matriz com o antigo dos mil sessenta e três. Pretende ora requerente vender a Leão Alberto Pires Lopes, casado, residente no lugar de Areôta, da mesma freguesia e para efeito de construção, uma parcela de terreno a esmaelada do mesmo prédio, com a área de seiscentos oitenta e quatro metros quadrados e que se localiza a confrontar; norte com o requerente, sul com Faício Alberto Pires Lopes, nascente com o Caminho e do poente com Domingos Tavares Júnior. A Câmara deliberou dispensar os respectivos alvarás de Coleamento.

Oliver António de Sousa Jorge, casado, com residência no lugar de Porto de Carros, freguesia de São Martinho da Gaudanc, este conselho de Oliveira de Azevedo, refere a possibilidade para construção de blocos para rendimento de eixos do chão, primeiro e segundo andares no seu terreno no lugar do Pórtico, freguesia de São. O terreno confronta no seu todo com caminho público. A Câmara deferiu, concedendo o projecto com três pisos e um mezanino.

Augusto da Rocha Pais Pereira, António António Barbosa, e Fernando Correia de Pinho, casados, moradores na freguesia de Fajões, este conselho, na qualidade de co-proprietários de um terreno de montado, sito no lugar do São da Esca, da referida freguesia e que confronta; norte e sul com os requerentes, o caminho público, nascente e poente também com caminho público, inscrito na matriz predel desta freguesia, sob o antigo mil quatrocentos trinta e um

e pretendendo vender a Armeção Azeijo Gomes, casado, morador no lugar de Retorta Azeijões, a parcela de terreno e seguir de outro Parcela de terreno de mão, sito no lugar do Souo de Costa, da freguesia de Fajões, com a área de nove oncos metros quadrados e que confronta; norte e nascente com os seguintes, poente e do sul com caminho público. A Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Augusto de Costa Paes Ferreira, Antero Antunes Barbosa e Fernando Correia de Pinho, casados, moradores na freguesia de Fajões, deste concelho de Odivelas de Azambal, co-proprietários de um terreno de mão, sito no lugar de Souo de Costa, da referida freguesia, e que confronta; norte e sul com os seguintes e caminho público, nascente e poente com caminho público, inscrevendo-se inscrita na matriz predial existente daquela freguesia sob o número mil quatrocentos trinta e um e pretendendo vender - Manuel Jesus Conceição, casado, morador no lugar de Souo de Costa de Fajões, a parcela de terreno abaixo descrita e a descrever no prédio já descrito Parcela de terreno de mão, sito no lugar de Souo de Costa de freguesia de Fajões, com a área de quarenta e cinco metros quadrados, a confronta; norte e nascente com os seguintes e do sul com caminho público e poente também com os seguintes. A Câmara deliberou dispensar do respectivo licenciamento.

Augusto Paes Ferreira, casado, residente em Tróviscal, freguesia de Uro, deste concelho de Odivelas de Azambal, é dono e legítimo proprietário de um terreno de mão, sito no lugar de Tróviscal, da freguesia de Uro, do concelho de Odivelas de Azambal, e que no seu todo confronta; nascente com o rio, poente com o caminho, norte com D. Duarte Abelio Bodas e do norte com José de Silva, inscrita na matriz com o número mil e dez. Pretende vender a Joaquim Indio dos Santos, residente em Pratel e atualmente em França, uma parcela de terreno com a área de mil quarenta e oito metros quadrados, a desmembrada do mesmo prédio e que fica-



*Paula*

é a confronta, do nascente com o rio, poente com o cavaleiro norte com Manuel dos Santos e do sul com o requerente. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento, de acordo as futuras parcelas a estabelecer do referido prédio seu objecto de um estudo urbanístico. Fica também salva a decisão que a Câmara e Junta de Freguesia, não efectuam quaisquer infra-estruturas.

Joaquim da Silva Ferreira, casado, e Joaquim Ferreira dos Santos, solteiro, maior, residentes em Lagos de Lima, desta freguesia e conselho de Odivelas de Azeméis pretendem construir as suas habitações nas parcelas dos quais são proprietários na proporção de metade para cada um, e fazem as mesmas parte de um terreno lavadio denominado "Alco", sito em Lagos desta freguesia e conselho de Odivelas de Azeméis e que se encontra inscrito na matriz sob o artigo registico que lhe tem que ver este e de. A Câmara Municipal, por não possuir o máximo de infra-estruturas.

## Arquivo Municipal

Manuel Fernando Oliveira, José Aleixo Nunes, residentes em Lagos de Azeméis, freguesia de Travassal, e Teodoro de Almeida, residente em Besteiros, freguesia de Travassal, todos casados, deste conselho de Odivelas de Azeméis, são proprietários em comum e partes iguais do seguinte prédio. Um terreno de mão, sito no lugar de Figueiredo de Lima, freguesia do Povoado de Bemposta, o que confronta, norte e nascente com a estrada, sul termina em porta aquosa com de cima de Francisco Marques de Odivelas o caminho, e poente com de cima de Aleixo Nunes, inscrito na matriz sob o artigo registico de nº 111 que lhe tem que ver este e de. Pretendem os requerentes dividir-lo, por as parcelas a seguir descritas. Parcela do requerente Manuel Fernando Oliveira, com a área de 200 mil quatrocentos e noventa metros quadrados, o que confronta, norte e nascente com a estrada sul e poente com Teodoro de Almeida. Parcela do requerente José Aleixo Nunes, com a área de 200 mil quatrocentos e noventa metros quadrados, o que confronta, norte com Teodoro de Almeida, nascente com a estrada e caminho, sul o poente



em ponto agudo com declives de Francisco Marques de Oliveira e Camilino. Parcela do regueme de D. João de Almeida com a área de seis mil quatrocentos noventa metros quadrados, e que confronta; norte com Manuel Fernandes de Oliveira, nascente com a estrada, sul com José de Albuquerque, e oeste com de Jesus de Albuquerque. Pretendem os reguemes construir as suas habitações nas referidas parcelas. A Câmara deliberou dispensar os respectivos alvarás de loteamento.

### Resumo de Propriedades

Somente: Foi presente o pedido para regime de Propriedade Horizontal de, Álvaro da Cunha Alves, casado, residente em Póda Branca, freguesia de Santa Maria de Sines, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo construído um prédio para duas habitações a que se refere o processo que correu oitenta e um / sessenta e oito. Realizou a visita ao prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Sines, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com meirinho, José de Deus e a guarda o que confronta; norte com António Gomes de Rocha, sul com Diogo de Jesus, nascente com o regueme e o oeste com o caminho público, foi odo o seguinte parecer: "Certifico que o referido prédio satisfaz os requisitos legais de acordo com o artigo 111.º do Código Civil, composto nas seguintes frações: - Fração A: - Ris do chão - Composto por uma sala, cozinha, dois quartos, quarto de banho, com quintal e casa de avarias no meirinho, correspondendo a sessenta por cento do valor total do prédio. Fração B: Primeira casa: Composto por uma sala, cozinha, dois quartos, quarto de banho, com sala própria para a rua pública, correspondendo a quarenta por cento, do valor total do prédio." Com a qual a Câmara concorreu e deferiu.

### Pedido para comprovação

de um terreno fora dos limites do concelho. Presente o pedido; de Manuel Almeida Coimbra, casado, residente na rua D. Afonso de Albuquerque, sessenta e dezasseis, neste sítio da freguesia de São João da Moura, em que se quer lhe seja



*Ampliação*

passado uma certidão em que comprava que o terreno que o requerente assendo na planta que anexa ao seu pedido, não está dentro do limites do concelho de Oliveira de Azeméis. O referido terreno confronta; Norte com flanda José Correia Ribeiro da Silva ou Clemente da Silva, do pónte com a mesma limite do concelho, nascente e sul com o caminho denominado dos Avenais, e encontra-se situado na matriz parochial rústica de São João de Fátima, sob o antigo número nove, sito no lugar de Casalcelo, do rio e concelho de São João de Fátima. A Câmara deliberou e deferiu, por se constatar que parte do terreno em questão se situa no concelho de Oliveira de Azeméis.

Pedido de aditamento para uma certidão de loteamento: Presente o pedido de Jeldio da Silva Oliveira, residente no lugar de Torre, freguesia de Douzelos, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que aditamento da sua certidão, de declaração de que o terreno a descrever, com a área de sessenta e cinco metros quadrados, que se encontra a flanda de Tavares, residente no lugar das Lagéguas, freguesia de Paços e concelho de Albergaria-a-Velha, não está sujeita ao preceito no Decreto de 19 de Junho de 1911, local está sendo de Prefec estruturas próprias para loteamento urbanos. a Câmara deferiu.

Rectificação de um loteamento

Presente o pedido de; Jernique João Martin Soares de Albuquerque, casado, residente em P. S. de Ribalob, deste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo requerido dispensa de loteamento do seu terreno a que corresponde o número número noventa e cinco, e que por não ter sido o nome do comprador e a área a descrever que é de noventa e cinco metros quadrados. a referida parcela foi vendida a Manuel Pinto de Sá, e mulher, residentes em Fátima, freguesia de São Tiago de Ribalob, e confronta; norte, sul e nascente com o proprietário e pónte com a Estrada. A Câmara deliberou e deferiu o respectivo aditamento e rectificação do loteamento.

Se não houvermos outros assuntos a tra-  
tar, sendo desatada a hora e trinta minutos, foi suscitada  
a reunião, a qual se houve a presença desta, que eu,  
Antônio [illegible] segundo oficial Puteiro ser-  
viando de chefe de Secretaria, realizei o subscrito.  
Bretel [illegible] [illegible] [illegible].

Bezelant. Leixes [illegible]

[illegible signature]

Jose [illegible] Divisão [illegible]

que [illegible] da [illegible] [illegible] de [illegible]

[illegible signature]



Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis